PORTARIA GD/020-2022/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Convênio SUS da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (Revoga a Portaria GD/016-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Gestora do Convênio SUS fica assim constituída:

Área de Odontologia
Profa. Dra. **Izabel Regina Fischer Rubira de Bullen**
Sra. **Ana Claudia Pereira**
Sra. **Ana Silvia de Oliveira**
Sra. **Érika Uliam Kuriki**

Área de Fonoaudiologia
Profa. Dra. **Adriane Lima Mortari Moret**
Profa. Dra. **Deborah Viviane Ferrari**
Sra. **Patrícia Danieli Campos**
Sr. **Wladimir da Silva**

Artigo 2º - Para **Presidente e Vice-Presidente** desta Comissão, ficam designadas, respectivamente, as Profas. Dras. **Adriane Lima Mortari Moret e Izabel Regina Fischer Rubira de Bullen**.

Artigo 3º - O mandato dos membros será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/016-2022/FOB.

Bauru, 18 de março de 2022.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP